



MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL
Secretaria Executiva
Diretoria de Gestão e Administração
Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento
Coordenação de Transferência Voluntária

TERMO ADITIVO

PROCESSO SEI N.º 21290.201610/2024-66

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N.º 967658 (19/2024), CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL - MIR, E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA - UFRB, COM A FINALIDADE DE PROMOVER ACRÉSCIMO DE VIGÊNCIA E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS POR PARTE DO ÓRGÃO DESCENTRALIZADOR.

IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPES

I - UNIDADES GESTORAS - Descentralizador e Executor

UG RESPONSÁVEL DO ÓRGÃO DESCENTRALIZADOR

NOME DO ÓRGÃO: Ministério da Igualdade Racial - MIR

CNPJ: 06.064.438/0001-10

UG: 810008 - Ministério da Igualdade Racial **GESTÃO:** 00001

REPRESENTANTE: Rachel Barros de Oliveira

Número Matrícula Funcional: 134485-0

CARGO: Ministra da Igualdade Racial

ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 3º andar - Brasília/DF - **CEP:** 70.046-900.

UG RESPONSÁVEL DO ÓRGÃO EXECUTOR

NOME DO ÓRGÃO: Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB

CNPJ: 07.777.800/0001-62

UG: 158092 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB - **GESTÃO:** 15223

REPRESENTANTE: Georgina Gonçalves dos Santos

Número Matrícula Funcional: 1673124

CARGO: Reitora da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB

ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa, nº 710 Centro - Campus Universitário da UFRB - Cruz das Almas/BA - **CEP:** 44380-000

DA DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título/Objeto: "Fortalecer o desenvolvimento sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Povos de Terreiro, Quilombolas e Ciganos a partir da valorização cultural e da comunicação criativa".

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A adoção de forma consensual pelas partes, das diretrizes e normas contidas no artigo 15 do Decreto nº 10.426, de Julho de 2020.

A alteração do valor e da vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 967658 (19/2024), em razão da alteração do valor de repasse por parte do Órgão Descentralizador, com a consequente readequação do respectivo Plano de Trabalho, que após a sua aprovação pela autoridade competente da Descentralizadora, independentemente de sua transcrição, integra o presente termo aditivo como anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do TED nº 967658 (19/2024), fica prorrogado de 27 de agosto de 2026 para **27 de agosto de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADO

Os recursos orçamentários e financeiros para a execução do objeto deste Termo de Execução Descentralizada, inicialmente pactuados em **R\$ 3.175.198,39 (três milhões, cento e setenta e cinco mil cento e noventa e oito reais e trinta e nove centavos)**, foram alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, relativos ao presente exercício, autorizado pela Lei Orçamentária Anual. Ademais com suplementações e classificações orçamentárias no valores : I - **R\$ 1.295.302,50 (um milhão, duzentos e noventa e cinco mil trezentos e dois reais e cinquenta centavos)** e II - **R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)**, relativos ao exercício seguinte, correrão à conta da dotação alocada no orçamento da Descentralizadora, totalizando o valor global do TED para **R\$ 5.020.500,89 (cinco milhões, vinte mil e quinhentos reais e oitenta e nove centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do instrumento original, não atingidas pelo presente aditivo ficam ratificadas.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente instrumento no Diário Oficial da União é condição indispensável para sua eficácia, devendo ser providenciada pelo Ministério da Igualdade Racial no prazo de até 20 (vinte) dias após sua assinatura.

RACHEL BARROS DE OLIVEIRA

Ministra da Igualdade Racial

GEORGINA GONÇALVES DOS SANTOS

Reitora da Universidade Federal do Recôncavo da
Bahia - UFPB



Documento assinado eletronicamente por **Georgina Gonçalves dos Santos, Usuário Externo**, em 20/07/2026, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rachel Barros de Oliveira, Ministro(a) de Estado**, em 23/07/2026, às 21:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62948297** e o código CRC **2865A495**.

Referência: Processo nº 21290.201610/2024-66.

SEI nº 62948297